



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 0423/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref. Protocolo 9.064/2026.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, devidamente aprovado, vimos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação, constante do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópia da respectiva publicação no site - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descrita a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei Compl. nº 006	Lei Compl. nº
01	226/2026– SL/CMC	<u>9.064/2026</u>	de 19/03/2026	<u>252</u> de 26/03/2026
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre a complementação do vencimento dos Professores da Educação Básica do Município de Cáceres/MT, para fins de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4957 de 27.03.2026 p. 376 e 377

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 571E-787F-28A5-79A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/03/2026 16:58:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/571E-787F-28A5-79A2>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 252 DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a complementação do vencimento dos Professores da Educação Básica do Município de Cáceres/MT, para fins de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste no percentual de 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento) sobre o vencimento dos Professores da Educação Básica do Município de Cáceres/MT, a título de complementação necessária para o atingimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, considerando o reajuste geral anual (RGA) já concedido no mês de janeiro de 2026.

Parágrafo único - O reajuste de que trata o caput aplica-se aos servidores integrantes da carreira do magistério público municipal, abrangendo os ativos e inativos.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único - Os valores retroativos do mês de janeiro e fevereiro de 2026 serão pagos em parcela única, na folha de pagamento do mês de março de 2026.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 26 de março de 2026.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL DE 5,40%
“EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO/2026”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 47 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO I - (TABELA Nº 18) - PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40HORAS)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL								
COD								
I- 1.0	7.938,67	8.505,49	9.072,31	9.639,13	10.205,95	10.772,77	11.339,59	11.907,99
COD								
II- 1.11	8.811,92	9.441,09	10.070,26	10.699,43	11.328,60	11.957,78	12.586,94	13.217,87
COD								
III- 1.5	11.908,00	12.758,23	13.608,47	14.458,69	15.308,92	16.159,16	17.009,38	17.861,99
COD								
IV- 1.7	13.495,73	14.459,33	15.422,93	16.386,52	17.350,11	18.313,71	19.277,30	20.243,59

- Nível I - Licenciatura. Plena
- Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização
- Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado
- Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II - (TABELA N° 19) - PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.954,01	6.379,13	6.804,24	7.229,36	7.654,47	8.079,59	8.504,70	8.931,02
COD								
II- 1.11	6.608,95	7.080,83	7.552,71	8.024,59	8.496,46	8.968,34	9.440,22	9.913,43
COD								
III- 1.5	8.931,01	9.568,69	10.206,36	10.844,04	11.481,70	12.119,38	12.757,06	13.396,52
COD								
IV- 1.7	10.121,81	10.844,51	11.567,21	12.289,91	13.012,60	13.735,30	14.458,00	15.182,73

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III - (TABELA Nº 20) - PROFESSOR (30HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.848,01	4.122,75	4.397,41	4.672,15	4.946,88	5.221,58	5.496,35	5.772,03
COD								
II- 1.11	4.271,28	4.576,24	4.881,21	5.186,17	5.491,14	5.796,10	6.101,06	6.406,87
COD								
III- 1.5	5.772,03	6.184,12	6.596,27	7.008,42	7.420,47	7.832,59	8.244,67	8.658,00
COD								
IV- 1.7	6.541,64	7.008,65	7.475,75	7.942,79	8.409,83	8.876,86	9.343,90	9.812,41
COD								
V- 1.9	7.311,15	7.833,24	8.355,23	8.877,29	9.399,25	9.921,27	10.443,23	10.966,79
COD								
VI- 2.1	8.080,89	8.657,67	9.234,72	9.811,66	10.388,57	10.965,52	11.542,53	12.121,24

Nivel I Magisterio

Nivel II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nivel III C/ Nivel Superior - Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nivel IV Nivel Superior C/ Especialização

Nivel V Nivel Superior C/ Mestrado

Nivel VI Nivel Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV - (TABELA N° 21) - PROFESSOR (25HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.206,75	3.435,60	3.664,48	3.893,43	4.122,39	4.351,34	4.580,29	4.810,09
COD								
II- 1.11	3.559,47	3.813,60	4.067,74	4.321,87	4.576,00	4.830,14	5.084,27	5.339,13
COD								
III- 1.5	4.810,02	5.153,46	5.496,94	5.840,32	6.183,79	6.527,13	6.870,54	7.215,03
COD								
IV- 1.7	5.451,38	5.840,64	6.229,80	6.619,03	7.008,22	7.397,41	7.786,67	8.177,08
COD								
V- 1.9	6.092,65	6.527,69	6.962,63	7.397,68	7.832,72	8.267,73	8.702,70	9.138,96
COD								
VI- 2.1	6.734,11	7.214,77	7.695,63	8.176,39	8.657,18	9.138,01	9.618,77	10.101,07

Nivel I Magisterio

Nivel II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nivel III C/ Nivel Superior - Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nivel IV Nivel Superior C/ Especialização

Nivel V Nivel Superior C/ Mestrado

Nivel VI Nivel Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO V - (TABELA Nº 22) - PROFESSOR (20HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.565,32	2.748,51	2.931,62	3.114,81	3.297,98	3.481,09	3.664,21	3.848,10
CÓD								
II- 1.11	2.847,70	3.051,02	3.254,35	3.457,67	3.660,99	3.864,31	4.067,64	4.271,52
CÓD								
III- 1.5	3.848,05	4.122,80	4.397,55	4.672,25	4.947,04	5.221,79	5.496,51	5.772,06
CÓD								
IV- 1.7	4.361,12	4.672,54	4.983,89	5.295,30	5.606,61	5.917,96	6.229,35	6.541,73
COD								
V- 1.9	4.874,15	5.222,21	5.570,14	5.918,25	6.266,18	6.614,22	6.962,22	7.311,29
COD								
VI- 2.1	5.387,33	5.771,84	6.156,55	6.541,19	6.925,82	7.310,46	7.695,10	8.080,89

- Nivel I Magisterio
- Nivel II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Academica
- Nivel III C/ Nivel Superior - Lic.Plena, Conforme Formação Academica
- Nivel IV Nivel Superior C/ Especialização
- Nivel V Nivel Superior C/ Mestrado
- Nivel VI Nivel Superior C/ Doutorado

Prefeitura Municipal de Cáceres

LEI COMPLEMENTAR Nº 252 DE 26 DE MARÇO DE 2026

📅 27 de Março de 2026

“Dispõe sobre a complementação do vencimento dos Professores da Educação Básica do Município de Cáceres/MT, para fins de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste no percentual de 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento) sobre o vencimento dos Professores da Educação Básica do Município de Cáceres/MT, a título de complementação necessária para o atingimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, considerando o reajuste geral anual (RGA) já concedido no mês de janeiro de 2026.

Parágrafo único - O reajuste de que trata o caput aplica-se aos servidores integrantes da carreira do magistério público municipal, abrangendo os ativos e inativos.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagem a 1º de janeiro de 2026. Parágrafo único - Os valores retroativos do mês de janeiro e fevereiro de 2026 serão pagos em parcela única, na folha de pagamento do mês de março de 2026.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 26 de março de 2026.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO II**TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS COM REPOSIÇÃO SALARIAL DE 5,40%**

“EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO/2026”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 47 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003) ANEXO I – (TABELA Nº 18) – PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.938,67	8.505,49	9.072,31	9.639,13	10.205,95	10.772,77	11.339,59	11.907,99
COD								
II- 1.11	8.811,92	9.441,09	10.070,26	10.699,43	11.328,60	11.957,78	12.586,94	13.217,87
COD								
III- 1.5	11.908,00	12.758,23	13.608,47	14.458,69	15.308,92	16.159,16	17.009,38	17.861,99

COD								
IV- 1.7	13.495,73	14.459,33	15.422,93	16.386,52	17.350,11	18.313,71	19.277,30	20.243,59

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado

ANEXO II – (TABELA Nº 19) – PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.954,01	6.379,13	6.804,24	7.229,36	7.654,47	8.079,59	8.504,70	8.931,02
COD								
II- 1.11	6.608,95	7.080,83	7.552,71	8.024,59	8.496,46	8.968,34	9.440,22	9.913,43
COD								
III- 1.5	8.931,01	9.568,69	10.206,36	10.844,04	11.481,70	12.119,38	12.757,06	13.396,52
COD								
IV- 1.7	10.121,81	10.844,51	11.567,21	12.289,91	13.012,60	13.735,30	14.458,00	15.182,73

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado

ANEXO III – (TABELA Nº 20) – PROFESSOR (30HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.848,01	4.122,75	4.397,41	4.672,15	4.946,88	5.221,58	5.496,35	5.772,03

COD								
II- 1.11	4.271,28	4.576,24	4.881,21	5.186,17	5.491,14	5.796,10	6.101,06	6.406,87
COD								
III- 1.5	5.772,03	6.184,12	6.596,27	7.008,42	7.420,47	7.832,59	8.244,67	8.658,00
COD								
IV- 1.7	6.541,64	7.008,65	7.475,75	7.942,79	8.409,83	8.876,86	9.343,90	9.812,41
COD								
V- 1.9	7.311,15	7.833,24	8.355,23	8.877,29	9.399,25	9.921,27	10.443,23	10.966,79
COD								
VI- 2.1	8.080,89	8.657,67	9.234,72	9.811,66	10.388,57	10.965,52	11.542,53	12.121,24

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica Nivel III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica Nivel IV Nivel Superior C/ Especialização

Nível V Nivel Superior C/ Mestrado Nivel VI Nivel Superior C/ Doutorado

ANEXO IV – (TABELA Nº 21) – PROFESSOR (25HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.206,75	3.435,60	3.664,48	3.893,43	4.122,39	4.351,34	4.580,29	4.810,09
COD								
II- 1.11	3.559,47	3.813,60	4.067,74	4.321,87	4.576,00	4.830,14	5.084,27	5.339,13
COD								
III- 1.5	4.810,02	5.153,46	5.496,94	5.840,32	6.183,79	6.527,13	6.870,54	7.215,03
COD								

IV- 1.7	5.451,38	5.840,64	6.229,80	6.619,03	7.008,22	7.397,41	7.786,67	8.177,08
COD								
V- 1.9	6.092,65	6.527,69	6.962,63	7.397,68	7.832,72	8.267,73	8.702,70	9.138,96
COD								
VI- 2.1	6.734,11	7.214,77	7.695,63	8.176,39	8.657,18	9.138,01	9.618,77	10.101,07

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado

ANEXO V – (TABELA Nº 22) – PROFESSOR (20HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.565,32	2.748,51	2.931,62	3.114,81	3.297,98	3.481,09	3.664,21	3.848,10
CÓD								
II- 1.11	2.847,70	3.051,02	3.254,35	3.457,67	3.660,99	3.864,31	4.067,64	4.271,52
CÓD								
III- 1.5	3.848,05	4.122,80	4.397,55	4.672,25	4.947,04	5.221,79	5.496,51	5.772,06
CÓD								
IV- 1.7	4.361,12	4.672,54	4.983,89	5.295,30	5.606,61	5.917,96	6.229,35	6.541,73
COD								

V- 1.9	4.874,15	5.222,21	5.570,14	5.918,25	6.266,18	6.614,22	6.962,22	7.311,29
COD								
VI- 2.1	5.387,33	5.771,84	6.156,55	6.541,19	6.925,82	7.310,46	7.695,10	8.080,89

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado